

# **Documentação Necessária**

## **para e-CPF**

**Documentos necessários/Presença Obrigatória.**

**Atenção: É obrigatória a apresentação dos documentos originais e coletada das suas biometrias.**

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cédula de Identidade ou Carteira de Entidade de classe1;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE)2 , se estrangeiro domiciliado no Brasil;
- CPF;
- Comprovante de residência ou domicílio, emitido há no máximo 3 (três) meses da data de validação presencial3;
- Uma foto recente 3x4. Caso o documento de identificação apresentado seja recente (menos de 5 anos de emissão) e possua foto colorida, fica dispensada a apresentação da foto 3x4.

**Documentos Opcionais para Pessoa Física:**

- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP.

**1 - Carteiras de Classe:** Serão aceitas carteiras de entidade de classe cujos órgãos emissores permitam a consulta online do titular.

**2 - CIE:** Caso o documento de identificação apresentado seja o CIE permanente, será exigida a apresentação da CNH, caso não o apresente a solicitação será enviada para a perícia com período de 24 horas para a resposta. NÃO será aceito CIE Provisório.

**3 - Passaporte vigente pode ser aceito como documento de identificação.** Ressaltamos que,

caso o passaporte apresentado tenha mais de 5 anos é necessário apresentar fotografia 3x4.

**4 - Comprovante de residência/ domicílio:** Entendem-se como comprovante de residência ou de domicílio as contas de concessionárias de serviços públicos, como: água, luz e gás, extratos bancários, contas de cartão de crédito vinculado a bancos e contas de telefonia fixa ou móvel (celular).

**5 - Procuраções:** Não são aceitas procuраções (pública ou privada) para representação da

Pessoa Física para a emissão do certificado digital, de acordo com estipulado em resolução do Comitê Gestor da ICP-Brasil: item 3.1.1.1, alínea "a", item i do DOC-ICP-05, versão 3.6.

**6 - Fotografia da face:** conforme disposto no DOC-ICP-05.03;

**7 - Coletas Biométricas (impressões digitais):** conforme disposto no DOC-ICP-05.03.

**Presença obrigatória:** O futuro titular do certificado e-CPF (portador do CPF cadastrado na fase de compra) deve comparecer no Ponto de Validação Valid munido de seus documentos pessoais acima listados.

**Coleta biométrica obrigatória:** De acordo com as Normas da ICP-Brasil, DOC-ICP-05.02, a coleta biométrica é obrigatória e todos os dados coletados serão mantidos em sigilo na base biométrica da ICP-Brasil

---

## **Documentação Necessária** **para e-CNPJ / NFe**

### **Documentos necessários/Presença Obrigatória**

**Atenção: É obrigatória a apresentação dos documentos originais da pessoa física, em sua versão original e coletada das suas biometrias, além dos originais ou cópias autenticadas da pessoa jurídica.**

#### **Da empresa**

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em órgão competente<sup>1</sup>;
- Documento de eleição de seus administradores, quando aplicável;
- Cartão do CNPJ (Impresso do site da Receita Federal no máximo há 5 dias)<sup>2</sup>.

#### **Opcional:**

- Cadastro Específico do INSS – CEI

**1- Clausula Administrativa:** É importante avaliar na cláusula que dispõe sobre a administração da sociedade, quem é (são) o(s) responsável (is) legal (is) por assumir compromissos e obrigação em nome da dela. Se a administração couber a mais de um sócio, diretor ou administrador, todos os citados deverão comparecer no dia da validação, munidos de seus respectivos documentos pessoais, listados a seguir para assinatura dos termos.

**2- Consulta Online:** Os Contratos Sociais serão consultados de forma online na Junta

Comercial do Estado, em estados onde essa consulta está disponível.

**Do(s) responsável (is) legal (ais) cadastrado na Receita**

## **Federal**

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cédula de Identidade ou Carteira de Entidade de classe1;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE)2, se estrangeiro domiciliado no Brasil;
- CPF;
- Comprovante de residência ou domicílio, emitido há no máximo 3 (três) meses da data de validação presencial3;
- Passaporte vigente. Ressaltamos que, caso o passaporte apresentado tenha mais de 5 anos é necessário apresentar fotografia 3x4
- Carteiras de Classe serão aceitas cujos órgãos emissores permitam a consulta online do titular.
- CIE - Caso o documento de identificação apresentado seja o CIE permanente.
- NÃO será aceito CIE Provisório;
- Fotografia da face, conforme disposto no DOC-ICP-05.03.
- Coletas biométricas (impressões digitais), conforme disposto no DOC-ICP-05.03.

## **Documentos Opcionais para Pessoa Física:**

- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP.

**Comprovante de residência/ domicílio:** Entendem-se como comprovante de residência ou de domicílio as contas de consumo de concessionárias de serviços públicos (água, luz e gás), extratos bancários, contas de cartão de crédito vinculado a bancos, contas de telefonia fixa ou móvel (celular).

**Presença obrigatória:** O futuro titular do certificado e-CPF (portador do CPF cadastrado na fase de compra) deve comparecer no Ponto de Validação Valid munido de seus documentos pessoais acima listados.

**Coleta biométrica obrigatória:** De acordo com as Normas da ICP-Brasil, DOC-ICP-05.02, a coleta biométrica é obrigatória e todos os dados coletados serão mantidos em sigilo na base biométrica da ICP-Brasil.